

**PROJETO DE LEI N.º 086, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**  
**Gabinete do Prefeito**

*“Inclui nova ação no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências”.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação na Lei Municipal n.º 1.141, de 21 de Setembro de 2.009, PPA – Plano Plurianual:

Inclui

Ação: 2.148 - MANUTENÇÃO DO COMAJA

“Visa à execução de implantação do Programa de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, conforme previsão estatutária do Comaja, que dispõe sobre a atuação consorciada nas área de Meio Ambiente e Saneamento, contemplando o âmbito municipal e regional.”

Art. 2º - 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação na Lei Municipal n.º 1.279 de 12 de Novembro de 2010, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Inclui

Ação: 2.148 - MANUTENÇÃO DO COMAJA

“Visa à execução de implantação do Programa de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, conforme previsão estatutária do Comaja, que dispõe sobre a atuação consorciada nas área de Meio Ambiente e Saneamento, contemplando o âmbito municipal e regional.”

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei, os anexos contendo os Programas, Objetivos e Metas da Ação Governamental do PPA e da LDO vigentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS**, aos 14 dias do mês de Outubro do ano de 2011.

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**  
**REGIME: URGÊNCIA.**

Prezados Vereadores e Vereadora:

A presente matéria tem como finalidade única em solicitar ao Poder Legislativo uma autorização para que o Executivo Municipal inclua nova Ação na Lei Municipal nº. 1.141, de 21 de Setembro de 2.009, PPA – Plano Plurianual, bem como na Lei Municipal nº 1.279 de 12 de Novembro de 2010, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Ação: 2.148 - MANUTENÇÃO DO COMAJA, a qual visa a execução de implantação do Programa de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, conforme previsão estatutária do Comaja, que dispõe sobre a atuação consorciada nas área de Meio Ambiente e Saneamento, contemplando o âmbito municipal e regional.

Ressalta-se ainda, que Victor Graeff após a execução do Contrato de Adesão a ser firmado com o Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí – COMAJA, o nosso município terá condições para o recebimento de todo apoio técnico e logístico na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, plano este que terá um custo total para os municípios do COMAJA no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que estes recursos virão do Governo Federal via consórcio municipal.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

**Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 14 de outubro de 2011.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – LEI Nº 1.141, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.009.**  
**PLANO PLURIANUAL – VICTOR GRAEFF/RS – PERÍODO 2010/2013**

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PROGRAMA: 103 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

OBJETIVO: Conjunto de ações desenvolvidas para o manejo ou uso humano dos recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral, preservando os processos ecológicos em geral, compreendendo a implantação do comitê de gerenciamento de bacias hidrográficas.

INDICADOR DE DESEMPENHO: % de Proteção do Meio Ambiente

INDICADOR ATUAL: Em Desenvolvimento

INDICADOR PRETENDIDO: Em Desenvolvimento

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

<b>CÓDIGO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>08.103.2148</b>	MANUTENÇÃO DO COMAJA	“Visa a execução de implantação do Programa de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, conforme previsão estatutária do Comaja, que dispõe sobre a atuação consorciada nas área de Meio Ambiente e Saneamento, contemplando o âmbito municipal e regional.”	PRÓPRIOS ESTADUAIS	2.000,00
TIPO DE AÇÃO: 02 (atividade) PRODUTO: Implantação Programas Meio Ambiente e Saneamento UNIDADE DE MEDIDA: Atividade				

**ANEXO III METAS E PRIORIDADES**  
**LEI Nº 1.279, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.010- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**VICTOR GRAEFF/RS – PERÍODO 2011**

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PROGRAMA: 103 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

OBJETIVO: Conjunto de ações desenvolvidas para o manejo ou uso humano dos recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral, preservando os processos ecológicos em geral, compreendendo a implantação do comitê de gerenciamento de bacias hidrográficas.

INDICADOR DE DESEMPENHO: % de Proteção do Meio Ambiente

INDICADOR ATUAL: Em Desenvolvimento

INDICADOR PRETENDIDO: Em Desenvolvimento

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

<b>CÓDIGO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>08.103.2148</b>	MANUTENÇÃO DO COMAJA	“Visa a execução de implantação do Programa de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, conforme previsão estatutária do Comaja, que dispõe sobre a atuação consorciada nas área de Meio Ambiente e Saneamento, contemplando o âmbito municipal e regional.”	PRÓPRIOS ESTADUAIS	2.000,00
TIPO DE AÇÃO: 02 (atividade) PRODUTO: Implantação Programas Meio Ambiente e Saneamento UNIDADE DE MEDIDA: Atividade				